



A TURMA DE OPERADORES DE SISTEMA DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS (SARP) CATEGORIA 0: UMA PROPOSTA DE ORGANIZAÇÃO E EMPREGO

Raphael Cristo Santos Marques

Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares com ênfase em Gestão Operacional – Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais - Exército Brasileiro

• **Resumo** – O presente trabalho busca aprofundar o estudo sobre a doutrina de emprego de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP) Categoria 0 em operações militares. É inegável que este Produto de Defesa (PRODE) contribui sobremaneira para o planejamento e a condução das operações, sendo uma ferramenta fundamental para ampliar a consciência situacional dos comandantes em todos os níveis. A implantação do SARP Catg.0 na Força Terrestre, encontra-se em fase inicial de regulamentação, com a recente reformulação dos Requisitos Operacionais (RO) e dos Requisitos Técnicos Logísticos e Industriais (RTL). O Exército Brasileiro (EB) ainda não possui em seus quadros de dotação um modelo de SARP Catg.0 que atenda a estes requisitos, caracterizando-se como Material de Emprego Militar (MEM). As experiências existentes se restringem ao emprego do SARP Catg.1 e à utilização de “drones”, reconhecidos no âmbito da doutrina do EB como “SARP Catg.0 Não-MEM” (BRASIL, 2018). Desta forma, existem divergências nos entendimentos quanto à organização e ao emprego da fração que será responsável pela operação do SARP Catg.0. Estas divergências surgem, principalmente, dos questionamentos quanto à possibilidade do SARP Catg.0 ser operado por apenas um combatente e sobre qual das frações de um Batalhão de Infantaria seria a mais apta a receber esta nova ferramenta de combate. Buscando solucionar tais questionamentos, a pesquisa contou com a colaboração, respectivamente, de especialistas na operação de SARP e outros Vetores Aéreos (no âmbito das Forças Armadas brasileiras e de Órgãos de Segurança Pública) e de militares do EB com experiência de comando em diferentes níveis. Os resultados do estudo contribuem para a consolidação da base da doutrina de emprego de SARP, apresentando como produto uma proposta de “Organização e Emprego da Turma de SARP Catg.0” a ser implantada nas Organizações Militares do Exército Brasileiro.

I. INTRODUÇÃO

O Exército Brasileiro, a fim de estar em condições de cumprir prontamente suas missões constitucionais, procura acompanhar a evolução tecnológica dos meios de combate. Nesse contexto, implementa seus projetos estratégicos com o intuito de inserir novas ferramentas como, por exemplo, os Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARP).

Os SARP permitem ampliar a consciência situacional dos comandantes em todos os níveis, favorecendo a superioridade de informações e contribuindo de maneira substancial para a tomada de decisão. Cada categoria deste tipo de PRODE possui capacidades peculiares ao emprego por um respectivo elemento da Força Terrestre, cabendo aos SARP Catg. 0 as missões mais elementares.

A popularização do uso de Aeronaves Remotamente Pilotadas “civis”, conhecidas como “Drones”, fez com que algumas Organizações Militares do EB passassem a adquirir estes equipamentos com a intenção de adaptá-los ao emprego em operações para suprir a demanda não atendida pelos vetores aéreos de maior porte e a ausência de um SARP Catg.0 considerado MEM. Porém, este tipo de adaptação distorce alguns aspectos do que realmente define uma operação de SARP Catg.0, podendo impactar o desenvolvimento da ainda incipiente doutrina de emprego destas ferramentas de combate.

Figura 1: A Operação de SARP Catg.0 se diferencia do uso civil de “drones”



Fonte: O Autor

II. DESENVOLVIMENTO

O manual de Campanha Vetores Aéreos da Força Terrestre (EB70-MC-10.214) prevê o uso de SARP Catg.0 até o nível SU, e cita que, apesar de existirem uma série de tarefas a serem realizadas durante a operação, nesta categoria de emprego algumas delas podem ser acumuladas por um mesmo operador (BRASIL, 2020). Porém, não se define a organização das equipes responsáveis pelo emprego dos SARP em cada categoria. A existência de uma pequena quantidade de militares da Força Terrestre capacitados a operar este novo tipo de equipamento dificulta ainda mais o desenvolvimento da doutrina.

A utilização de “drones” de maneira adaptada às operações militares, principalmente, em Garantia da Lei e da Ordem, permite que haja uma distorção no que deve ser levado em consideração para a operação de SARP Catg.0. A implantação deste PRODE como ferramenta de combate exige que a doutrina militar seja adaptada para abarcar os fundamentos de emprego de SARP. Desta forma, surgem os principais questionamentos quanto a composição mais adequada da turma de operadores (Tu SARP Catg.0) e em que elemento de emprego da Força Terrestre ela deve estar realmente inserida.

O Exército Americano possui na estrutura de suas unidades militares os “Raven Teams”, responsáveis pela operação do SARP modelo RQ-11B Raven, que seria o equivalente a um SARP Catg.0 na doutrina brasileira, devido às suas características técnicas e capacidades. O “Raven Team”, que corresponde ao que se propõe para uma Turma de SARP Catg.0, é composto por 02 (dois) militares e é orgânico das Companhias de Fuzileiros dos Batalhões de Infantaria norte-americanos (EUA, 2018).

Além de um estudo bibliográfico, focado nos principais manuais e produtos doutrinários, nacionais e internacionais, referentes ao emprego de SARP em operações, foi realizada também uma pesquisa de campo. Esta pesquisa utilizou como instrumentos: uma entrevista com especialistas no emprego de SARP da Companhia de Precursores Pára-quedista (Cia Prec Pqdt) e dois questionários (eletrônicos).

A entrevista teve como principal finalidade consolidar as informações obtidas no estudo bibliográfico, gerando como principal produto um rol de tarefas a serem desempenhadas durante a operação de um SARP Catg.0. Esta lista de tarefas foi utilizada posteriormente para verificar a possibilidade de um só militar poder, ou não, operar um SARP desta categoria.

O “Questionário 1” tomou por amostra especialistas em operação de SARP e outros vetores aéreos. Contou com a colaboração de integrantes de 21 (vinte e uma) organizações, sendo: 06 (seis) OM do Exército Brasileiro, 02 (duas) da Marinha do Brasil, 01 (uma) da Força Aérea Brasileira e ainda de 12 (doze) Órgãos de Segurança Pública dos estados do RJ, SP, MG, PE, PB, BA, PR e GO. Tinha como objetivo verificar a opinião destes especialistas sobre a possibilidade de apenas um combatente acumular todas as tarefas referentes à operação do SARP e qual seria a composição mínima da Tu SARP Catg.0.

Como resultado do Questionário 1, chegou-se a conclusão que a fração responsável pelo emprego do SARP Catg.0 deveria ser composta por no mínimo 02 (dois) militares. Esta conclusão foi ratificada ainda pela experiência positiva obtida pelo modelo experimental de operação das Tu SARP Catg.0 do Destacamento de Reconhecimento e Vigilância (Dst Rec Vig) da Cia Prec Pqdt que atuam com 02 (dois) militares (BRASIL, 2018b) e que foram largamente empregadas durante o período da Intervenção Federal na Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

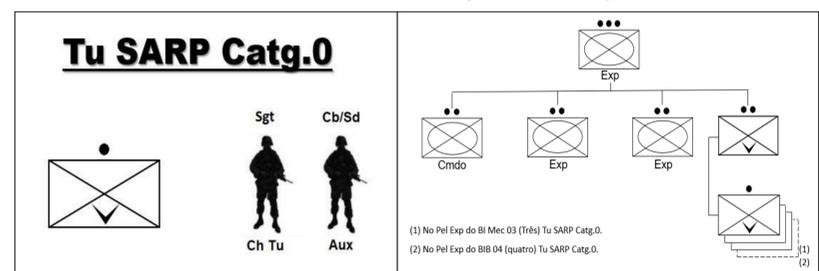
Após concluir que a Tu SARP Catg.0 seria composta por dois militares, foi realizado o “Questionário 2”, que contou com a colaboração de militares de carreira do EB que possuem experiência comandando frações de diferentes níveis, ou ainda, como membros de Estado Maior de OM valor SU/U/GU.

O referido questionário tinha por objetivo verificar a opinião de militares de diferentes nichos do Exército Brasileiro, sobre qual o universo deveria ser adotado para a seleção dos operadores (Posto/Graduação) e ainda sobre qual das frações orgânicas de um Batalhão de Infantaria seria a mais adequada para receber a Tu SARP Catg.0. A maioria dos entrevistados, no “Questionário 2”, sugeriu que cada SU do Batalhão de Infantaria, pudesse ser apoiada por pelo menos 01 (uma) turma, sendo esta composta por 01 (um) Sargento e 01 (um) Cabo ou Soldado, e que estas turmas estivessem centralizadas na Companhia de Comando e Apoio (Cia C Ap), de forma a favorecer a flexibilidade de emprego durante as operações militares. Desta forma, apesar das Tu SARP Catg.0 estarem centralizadas numa estrutura orgânica do Batalhão de Infantaria (nível U), o apoio no nível SU seria atendido de maneira mais eficiente.

Para centralizar as Tu SARP Catg.0 seria conveniente a criação de uma Seção SARP Catg.0, podendo empregar suas turmas em Reforço, Apoio Direto ou Ação de Conjunto às SU de um Batalhão de Infantaria, ou ainda, em proveito da Seção de Inteligência da Unidade.

Outra conclusão importante obtida foi que não seria adequado o acúmulo de encargos da operação de um SARP Catg.0 com os de outras funções. A maioria dos entrevistados pelo “Questionário 2” acredita que os militares responsáveis pela operação de um SARP Catg.0 devem ser designados especificamente para isso.

Figura 2: Representação da Tu SARP Catg.0 e exemplo do organograma de um Pelotão de Exploradores (Pel Exp) incluindo a Seção SARP Catg.0



Fonte: O Autor

As principais atividades a serem realizadas com emprego de SARP Catg.0 em uma operação militar estão intimamente relacionadas com as ações de reconhecimento. Desta forma, o estudo sugere que as Seç SARP Catg.0 devem ser inseridas nas frações orgânicas dos Batalhões de Infantaria mais vocacionadas para as atividades de reconhecimento, como a Turma de Reconhecimento do Pel Cmdo/Cia C Ap, os Pelotões de Reconhecimento nos Batalhões de Infantaria Leve e de Montanha, ou ainda, os Pelotões de Exploradores nos Batalhões de Infantaria Blindada ou Mecanizada. As conclusões obtidas neste estudo, apesar de baseadas na estrutura das Unidades de Infantaria podem ser significativamente aproveitadas para as frações correlatas nas OM das diversas Armas, Quadros ou Serviço.

III. CONCLUSÃO

O intuito desta pesquisa foi verificar as peculiaridades de emprego do SARP Catg.0, permitindo a consolidação de fundamentos basilares na doutrina e fazendo com que a mesma acompanhe a evolução tecnológica destas importantes ferramentas de combate.

Apesar de ser um equipamento cuja utilização se mostre de baixa complexidade, seu emprego em operações militares demanda atenção especial em cada uma das tarefas a serem executadas. O emprego da dupla de operadores compondo a Tu SARP Catg.0 permite que as missões sejam executadas com o máximo de eficiência e segurança.

Por fim, concluímos que a opção mais viável é a centralização das turmas em uma Seção SARP Catg.0, estando a mesma inserida nas frações mais vocacionadas para as atividades de reconhecimento no Batalhão de Infantaria. Esta solução, apesar de exigir algumas adaptações na estrutura atual das OM do Exército Brasileiro, aumenta sobremaneira a flexibilidade de emprego e possuindo mais vantagens do que óbices.

REFERÊNCIAS

- BRASIL, Exército. Parecer Doutrinário nº 001/2018: Emprego de Sistemas Aéreos Remotamente Pilotados (SARP) e de Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP). Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2018.
- BRASIL, Exército. Manual de Campanha: Vetores Aéreos da Força (EB70-MC-10.214). Brasília, DF: Comando de Operações Terrestres, 2020.
- EUA, Headquarters. Department of the US Army. ATP 3-21.10: Infantry Rifle Company. Washington, D. C., 2018.
- BRASIL, Exército. Manual Técnico: Manual Técnico do Precursor Paraquedista (EB60-MT-34.403). Brasília, DF: Departamento de Educação e Cultura do Exército, 2018b.